



PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS EM
27/02/2023
CFE. LEI MUNICIPAL 0826/2020


Juliano Luiz Bortolanza CRC/SC
023552/O

DECRETO N.º 4616 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO VIGENTE".

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal N.º 884 art. 11º, Parágrafo Único, inciso III de 23 de novembro de 2022;

D E C R E T A :

Art. 1.º Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, o valor total de R\$ 34.359,24 (trinta e quatro mil trezentos e cinquenta e nove reais vinte quatro centavos) adiante classificada e discriminada:

05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.01 - Departamento de Educação

Atividade : 123650004.2.005 Manutenção do Ensino Infantil Creche

elemento : 3.1.90.00.00/642 Aplicações Diretas..... R\$ 34.359,24

Fonte: 2540 1070 - Superávit Recursos Fundeb

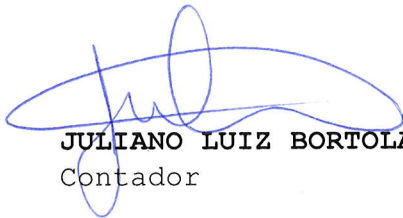
Art. 2.º . Para fazer face aos recursos suplementados no artigo anterior, serão à conta do Superávit Financeiro do Exercício de 2022.

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 27 de fevereiro de 2023


RENALDO MUELLER
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 27 de fevereiro de 2023


JULIANO LUIZ BORTOLANZA
Contador